



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Às 08h00min (Oito), do dia 02 de Setembro de 2019 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 122/2019, de 02 de Janeiro de 2019; para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019** que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, GELADEIRA, GELÁGUA, FREEZER, FOGÕES, BEBEDOURO E LIQUIDIFICADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO III DESTE EDITAL.** O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que o licitante presente assinasse a lista de presença e constatou a presença de uma única empresa para participar do presente certame, a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, inscrita no **CNPJ: 23.552.149/0001-89**, Representada pelo seu Procurador o Sr. Tales Anastácio Costa, inscrito no CPF: 055.384.333-82. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa acima citado, poderá ofertar lances, a qual estava munida de documentação hábil de credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. O Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa participante, onde apresentou sua proposta de acordo com todas as exigências do edital. O Pregoeiro deu início à fase de lances com o **ITEM 01** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 131,00 (CENTO E TRINTA E UM REAIS)**, ficando assim a mesma declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 02** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 152,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 151,00 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 03** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 101,00 (CENTO E UM REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 100,00 (CEM REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 04** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 242,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 241,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS)**, ficando assim a mesma declarada



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
Crescimento com Desenvolvimento

arrematante deste item. **ITEM 05** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 89,00 (OITENTA E NOVE REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 06** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 508,00 (QUINHENTOS E OITO REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 507,00 (QUINHENTOS E SETE REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 07** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 41,00 (QUARENTA E UM REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 08** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 89,00 (OITENTA E NOVE REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 09** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 173,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 172,00 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 10** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 439,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 11** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 111,00 (CENTO E ONZE REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 12** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 294,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 13** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 196,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 14** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 15** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 554,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 553,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 16** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 39,00 (TRINTA E NOVE**

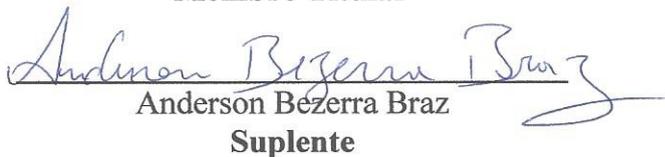


GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
Crescimento com Desenvolvimento

**REAIS**), ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. **ITEM 17** com a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)**, após a negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 407,00 (QUATROCENTOS E SETE REAIS)**, ficando assim a mesma declarada vencedora deste item. Após o término da sessão o pregoeiro perguntou se o licitante presente tinha algum questionamento a fazer, tendo ele abdicados dos seus direitos, assim concordando com o resultado final da sessão sem reclamações, o pregoeiro solicitou que fosse encerrada o presente ata que após lida será assinada pelo Pregoeiro sua equipe de apoio e licitante/representante presentes.

  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
**Pregoeiro**

  
Railson Fredson da Silva Queiroz  
**Membro Titular**

  
Anderson Bezerra Braz  
**Suplente**

**Licitante:**

**01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**

**Procurador:** Tales Anastácio Costa - CPF: 055.384.333-82

  
Assinatura